Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 01, 04 DE JUNHO DE 2025

Aprova supervisão de pós-doutorado no âmbito do PPGES

O COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Energia e Sociedade do do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Aprovar no âmbito do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Energia e Sociedade - PPGES pós-doutorado em favor da pesquisadora PhD. Saionara Vilhegas Costa, conforme termos dispostos no Inciso III, Art. 10 do REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO CEFET/RJ, aprovado na Resolução Cepe nº 12/2020.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de assinatura pela Coordenação e homologação do COPEP.

Cintia Machado de Oliveira

Coordenadora do PPGES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cintia Machado de Oliveira**, **COORDENADOR - FUC1 - PPGES**, em 04/06/2025 11:07:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57105
Código de Autenticação: 774ebd3820